

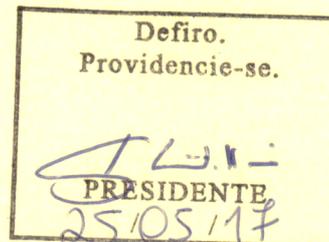


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 110

CONGRATULAÇÕES com a Paróquia Santa Rita de Cássia, situada no Bairro Cecap, pela comemoração dos 20 anos de existência.



CONSIDERANDO que, entre os dias 09 e 22 de maio de 2017, foi realizada a Festa de Santa Rita de Cássia em comemoração aos 20 anos da Paróquia que leva o nome da aludida santa;

CONSIDERANDO que no ano de 1985, com a doação de um terreno na propriedade da família Gastaldo, foi construída a capela de Santa Rita de Cássia (igreja antiga), sendo a construção realizada, em sua maior parte, com doações do Sr. Luiz Latorre, que também doou a imagem de Santa Rita de Cássia, que até hoje está na igreja matriz;

CONSIDERANDO que em 02 de fevereiro de 1997 o então Bispo Diocesano Dom Amaury Castanho, fez a elevação da Capela Santa Rita para Paróquia Santa Rita de Cássia, nomeando o Pe. Jacinto Ferreira como primeiro Pároco desta Paróquia;

CONSIDERANDO os relevantes trabalhos realizados pela Paróquia aos devotos e à sociedade jundiaiense em geral,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Paróquia Santa Rita de Cássia, situada no Bairro Cecap, pela comemoração dos 20 anos de existência, dando-se ciência desta deliberação ao Pe. Antônio Carlos dos Santos (Pároco).

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.

  
**Eng.º Marcelo Gastaldo**